



RESOLUÇÃO N.º 038/2005 - CEPE

Aprova o Curso de Nível Técnico
em Higiene Dental

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2005, e

CONSIDERANDO que o Projeto do Curso atende as exigências contidas no Plano Nacional de Extensão Universitária na Área Temática da Saúde;

CONSIDERANDO a relevância deste Curso no atendimento às demandas sociais da comunidade Caririense,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Curso de Nível Técnico em Higiene Dental, conforme o anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores,
em Crato (CE), 19 de dezembro de 2005

José Nilton de Figueiredo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO